EXPEDIENTE DO DIA
EM 29/10/2026

REQUERIMENTO Nº 070 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor **Eures Ribeiro Pereira, Prefeito Municipal**, e ao Senhor **Altieres Alexandre, Secretário Municipal de Infraestrutura**, solicitando a realização de obras de **pavimentação e recuperação asfáltica nas ruas do bairro São João**, neste município.

Assunto: Solicitação de pavimentação e recuperação asfáltica em ruas do bairro São João.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente solicitação tem como objetivo melhorar as condições de tráfego e mobilidade urbana no bairro São João, especialmente nas vias que necessitam de pavimentação ou recuperação asfáltica.

A falta de infraestrutura adequada compromete a circulação de veículos e pedestres, situação que se agrava durante o período chuvoso, quando as condições de trafegabilidade podem se tornar ainda mais difíceis. A execução dos serviços solicitados contribuirá para a segurança viária, a acessibilidade, a valorização dos imóveis e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, solicita-se que sejam realizadas as intervenções necessárias nas seguintes vias públicas:

1. Rua Miguel Arcanjo;
2. Rua Rosalvo Ferreira da Silva;
3. Rua Castro Alves;
4. Rua 15 de Novembro;
5. 1ª Travessa Inês Pereira de Souza;
6. 2ª Travessa Inês Pereira de Souza;
7. Rua Isael Ribeiro.

APROVADO
ORDEM DO DIA 10/11/2026
16ª SESSÃO ORDINÁRIA

A demanda encontra respaldo jurídico conforme exposto abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente requerimento encontra amparo na Constituição Federal, especialmente nos princípios da dignidade da pessoa humana e do desenvolvimento urbano, previstos nos arts. 1º, inciso III, e 182, bem como no direito à liberdade de locomoção, estabelecido no art. 5º, inciso XV.

Encontra respaldo, ainda, no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que estabelece diretrizes para o desenvolvimento urbano e a adequada infraestrutura das cidades, e na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), que prevê diretrizes para a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade da população.

No âmbito municipal, cabe ao Poder Público, observadas as competências legais e orçamentárias, promover melhorias na infraestrutura urbana, visando à segurança, à mobilidade e ao bem-estar da população.

Diante do exposto, requeremos ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura que sejam adotadas as providências necessárias para a execução dos serviços de pavimentação e recuperação asfáltica nas vias acima relacionadas, considerando as necessidades dos moradores e a importância das intervenções para a melhoria da infraestrutura do bairro São João.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento e aguardamos o atendimento da presente solicitação, em benefício da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2026.

Leonel Cardoso Oliveira
VEREADOR – PSD

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa - BA
RECEBEMOS
Em: 27/10/2026 às: 10:45
Valkódio Baliza M. Júnior

Lucas da Rocha Sales

Lucas da Rocha Sales
VEREADOR – PSD